



EDITAL Nº 002/2019/UERR/IFRR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA E A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas no primeiro semestre de 2020 no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado Acadêmico. Uma associação entre a UERR e IFRR, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, Resolução CEE/RR Nº 17 de maio de 2017, **para o ano acadêmico de 2020**.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Pesquisar e compreender os processos, as políticas, os projetos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar;

2.2 Estudar a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais, especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes;

2.3 Pesquisar os processos próprios da educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade: as culturas educativas, os processos históricos, linguísticos, políticos, seus imaginários, sua ética e sua estética;

2.4 Analisar as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas configurações no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Serão ofertadas **15** (quinze) vagas para a Linha de Pesquisa 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo; e **14** (quatorze) vagas para a Linha de Pesquisa 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade, totalizando **29** (vinte e nove) vagas, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo II.

3.1.1 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no *caput*, assim como não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.

3.2 As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, **exclusivamente pela internet**, na página <https://cpc.uerr.edu.br> cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.



3.2.1 O valor da inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, que deverá ser pago através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento deste Título Bancário.

3.2.2 O candidato deverá pagar o boleto até a data limite de seu vencimento, ficando a homologação da sua inscrição condicionada à confirmação pelo banco do referido pagamento.

3.2.3 O candidato poderá fazer apenas uma única inscrição.

3.2.4. **Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.**

3.2.5 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

3.2.6 Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 3.2.2.

3.2.7 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.2.8 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

3.2.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

3.2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

3.2.11 O candidato só poderá efetuar uma única inscrição. **Não será admitida, após a inscrição, posterior troca de linha de pesquisa e nem qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.**

3.2.12 A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será dividido em três fases, e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista, da seguinte forma:

a) **PRIMEIRA FASE:** avaliação escrita (eliminatória e classificatória): a ser realizada em data conforme o cronograma no anexo I, das 9h às 12h. Local provável: Auditório e salas de aula da UERR.

b) **SEGUNDA FASE:** os candidatos aprovados na primeira fase deverão entregar o Projeto de Pesquisa, em três (03) vias impressas, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular (CPCV/UERR), **impreterivelmente na data expressa no cronograma deste Edital**, o qual será submetido à análise de banca de seleção (escrito e arguição), de acordo com o número de classificados para a segunda fase, com data e horário a serem definidos de cada candidato, a ser publicado na página <https://cpc.uerr.edu.br>

c) **TERCEIRA FASE:** Análise de Currículo a ser realizada em data conforme o cronograma no anexo I.



4.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.1.2. As fases do exame de ingresso se estruturam de acordo com o item 4.2 deste Edital.

4.2. DA PRIMEIRA FASE

4.2.1. A **primeira fase** consistirá em uma prova escrita, classificatória e eliminatória, com base na bibliografia que consta no Anexo IV deste edital, sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 03 (três) horas. A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos.

4.2.1.1. Orientações ao candidato (a):

- a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova presente nesse edital.
- b) Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
- c) O candidato deverá **comparecer ao local de prova** munido do comprovante de inscrição e documento original de identificação oficial ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, RNE etc.), carteira de trabalho e previdência social com foto, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto e **portando caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta**.
- d) O candidato terá 3 (três) horas para realizar a prova.
- e) O candidato receberá Folha de Prova contendo as questões e Folha de Resposta e de Rascunho.
- f) O texto deverá ter no mínimo 3 (três) laudas e máximo 6 (seis) laudas.
- g) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uns dos subitens “a” e/ou “b” e/ou “c” e/ou “d” e/ou “e” e/ou “f”.

4.2.1.2. A nota da(s) questão(ões) discursiva(s) será obtida pela média de dois avaliadores especialmente designados pela Comissão Coordenadora de Seleção do Curso para tal fim.

4.2.1.3 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na primeira fase.

4.2.1.4. Os candidatos aprovados na primeira fase deverão entregar, **em até dois (02) dias uteis, conforme cronograma edital**, o Projeto de Pesquisa (conforme roteiro do Anexo III) em 3 (três) vias impressas, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, no horário das 8h às 14h.

4.3. DA SEGUNDA FASE

4.3.1. A **segunda fase**, de caráter classificatório e eliminatório, **com data das bancas a serem publicadas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência**, consistirá em defesa do projeto de pesquisa de acordo com as respectivas caracterizações das linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo II deste Edital.

4.3.2. O candidato deverá entregar o Projeto de Pesquisa na CPCV, em horário de expediente, das 8h às 14h, **impreterivelmente** na data estipulada para segunda fase, os itens contidos no Roteiro (Anexo III), devendo o candidato acompanhar o cronograma no Anexo I e as publicações na página do processo de seleção (<https://cpc.uerr.edu.br>).

4.3.3. Esta fase consiste na defesa oral do Projeto de Pesquisa, perante uma banca examinadora especialmente designada pela Comissão Coordenadora da Seleção do Mestrado em Educação



para tal fim. Serão avaliados os elementos do Projeto de Pesquisa, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

4.3.4. O candidato (a) terá tempo de 20 (vinte) minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa e, posteriormente, de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para arguição.

4.3.5. O uso de recurso multimídia é **opcional e de responsabilidade do candidato** e sua utilização não é critério de avaliação.

4.3.6. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na segunda fase.

4.3.7. Será admitida entrega do projeto por terceiros mediante procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade.

4.4. DA TERCEIRA FASE

4.4.1. A **terceira fase**, classificatória, consistirá na análise do currículo do candidato e possui máximo de 100 pontos, devendo o candidato acompanhar o cronograma no anexo I e as publicações na página do processo de seleção (<http://cpc.uerr.edu.br>).

4.4.2. Os candidatos aprovados na segunda fase deverão entregar, conforme o cronograma no anexo I e respeitando o horário de funcionamento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular (CPCV/UERR), os seguintes documentos:

a) **Cópia impressa do Currículo**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (www.cnpq.br), atualizado e documentado.

b) **Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar. Somente substituirá o diploma de graduação para inscrição de seleção, certidão emitida pelo setor competente da instituição comprovando que o diploma encontra-se em processo de expedição.

c) **Cópia dos títulos e documentos comprobatórios** do Lattes deverá ser entregue acompanhada da Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo V), que deverá estar devidamente preenchida e assinada.

4.4.3 O(A) candidato(a) deverá indicar no canto superior direito de cada documento apresentado, a numeração no qual se enquadra, conforme indicados na **Tabela de Avaliação do Currículo** (Anexo V).

4.4.4 Deverão ser apresentados **somente** os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo V.

f) O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos, assim como a entrega dos documentos desacompanhado do Currículo Lattes também não o será.

4.4.5. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes*, conforme Anexo V do presente Edital.

4.4.6. Serão admitidas entrega da documentação referente à terceira fase feitas por terceiros mediante procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade.



4.5. DO RESULTADO FINAL

4.5.1. A composição da nota final se dará pela média ponderada da pontuação obtida em cada uma das três fases (primeira, segunda e terceira) do certame, de acordo com seguinte fórmula: $NF = (F1 + F2 + F3) / 3$. Onde: NF = Nota Final, F1 = nota da primeira fase, F2 = nota da segunda fase, F3 = nota da terceira fase.

4.5.2. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo das 15 (quinze) primeiras vagas para a Linha de Pesquisa 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo; e 14 (quatorze) primeiras vagas para a Linha de Pesquisa 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade, totalizando 29 (vinte e nove) vagas.

4.5.3. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no 15º lugar de classificação de linha 1 e 14º lugar de classificação de linha 2, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

- a) A maior nota na primeira fase.
- b) A maior nota na segunda fase.
- c) A análise do currículo do candidato.
- d) Persistindo o empate, será aprovado o candidato com maior idade.

4.5.4. Caso o candidato não efetue a matrícula no período determinado, será considerado desistente da vaga e poderá a Comissão Coordenadora de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para realização da matrícula.

4.5.5. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos por linha de pesquisa, classificados em ordem decrescente, **sendo que somente os candidatos classificados da 1ª a 15ª colocação da linha 1 e da 1ª a 14ª colocação da linha 2 terão direito a ingressar no Programa.**

4.5.6. A divulgação dos resultados será publicada no site <http://cpc.uerr.edu.br>.

4.5.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e prazos de todas as fases do processo seletivo.

4.5.8. Do resultado de cada fase caberá recurso, de acordo com as datas informadas neste Edital, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, no endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br>, menu Pós-graduação - Área do Mestrado em Educação, de acordo com as determinações contidas neste Edital.

4.5.9. As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas.



4.6 DA MATRÍCULA

4.6.1. A matrícula dos 29 (vinte e nove) candidatos aprovados e classificados ocorrerá no Registro Acadêmico, conforme data e horários contidos no Anexo I, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido.
- b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral das duas últimas eleições, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de Identificação do Passaporte.
- d) Comprovante de residência.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

4.6.2. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não será permitida a entrada de candidato(a) após o início do certame. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

5.2. Será **desclassificado**, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

- 5.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados, bem como nas demais publicações previstas no presente edital;
- 5.2.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;
- 5.2.4. Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

5.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação **não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato**. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

5.2. A banca examinadora para a segunda fase será indicada pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso de Mestrado em Educação da UERR/IFRR.

5.4. Os candidatos não classificados poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição a partir do 15º dia após a divulgação do resultado final, no prazo máximo de 20 dias corridos. Após esse prazo a documentação será devidamente descartada.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Seleção.

5.6. Eventuais recursos às decisões da Comissão Coordenadora de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

5.7. Caso algum candidato não compareça para efetuar a matrícula ou desista da sua vaga no Mestrado em Educação antes de transcorrida 20% das disciplinas obrigatórias, será feita convocação do candidato imediatamente posterior na lista de aprovados.

5.8. **O curso exige dedicação em tempo integral.**



6. COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Prof^a. Dr^a. Carmem Véra Nunes Spotti (Presidente)

Prof^a. Dr. Elialdo Rodrigues de Oliveira (Membro)

Prof^a. Dr^a Enia Maria Ferst (Membro)

Prof^a Dr^a Nilra Jane Filgueira Bezerra (Membro)

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor da Universidade Estadual de Roraima

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 10h do dia 12/07/2019 às 23h do dia 25/07/2019
Último dia para pagamento do Boleto	30/07/2019
Homologação Preliminar das inscrições	05/08/2019
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	06 e 07/08/2019
Homologação Final das inscrições	09/08/2019
Publicação dos Locais de Prova	09/08/2019
Primeira Fase - Avaliação Escrita	14/08/2019 - das 9h às 12h
Resultado Preliminar da Primeira Fase	06/09/2019
Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	09 e 10/09/2019
Resultado Final da Primeira Fase	13/09/2019
Entrega de Projeto na CPCV	16 e 17/09/2019 – das 8h às 14h
Publicação dos horários e locais da Banca	27/09/2019
Segunda Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa	01/10 à 18/10/2019
Resultado Preliminar da segunda fase	22/10/2019
Recurso contra a segunda fase	23 e 24/10/2019
Resultado Final da Segunda Fase	30/10/2019
Terceira Fase - Entrega de documentos para a 3ª fase na CPCV	04 e 05/11/2019 – das 8h às 14h
Resultado Preliminar da Terceira Fase	12/11/2019
Recurso contra a Terceira Fase	13 e 14/11/2019
Resultado Final da Terceira Fase	25/11/2019
Resultado do Processo Seletivo	27/11/2019
Recurso contra o resultado do Processo Seletivo	28 e 29/11/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	05/12/2019
Matrícula dos aprovados para 2020	12 e 13/12/2019



ANEXO II

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO EGRESSO E DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação e Interculturalidade

Centra-se na relação educação e cultura na interface com as questões do currículo, da formação docente, da educação do campo e da educação escolar indígena, tendo como pressuposto que a educação constitui-se fenômeno social complexo, justamente pela razão de ser ela a arte da hominização que se dá por meio dos processos socialmente construídos em determinados e diferentes contextos históricos.

A proposta concentra-se nas questões da educação em diferentes contextos nos quais a interculturalidade constitui-se expressão teórica epistemológica que articula a interpretação de diferentes contextos, tempos, espaços e identidades.

A proposta centra-se na compreensão de que a educação constitui-se campo de saber social e científico específico, trabalho técnico, competência ética e estética, espaço de ação política e ação cultural. Portanto, as pesquisas que decorrem deste programa ocupam-se justamente da articulação destas dimensões do processo educativo demonstrado pelas múltiplas expressões da formação humana.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1. LINHA DE PESQUISA: Formação, Trabalho Docente e Currículo

Estuda os processos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar. Pesquisa a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes. Ocupa-se da educação escolar nas múltiplas e complexas relações que se estabelecem entre a formação docente e o currículo. Propõem-se estudar e compreender os processos, as políticas, os projetos, o trabalho docente e o currículo a partir e no contexto da realidade regional em sua interface com o conhecimento universal.

2.2. LINHA DE PESQUISA: Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade

Estuda os processos próprios da Educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade. Pesquisa as diferentes culturas educativas e seus processos históricos. Investiga a educação do campo e a educação escolar indígena em seus aspectos históricos, linguísticos e culturais, especialmente preocupada com os povos excluídos da hegemonia dominante, seus imaginários, sua ética e sua estética. Analisa as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas expressões no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.



3. PERFIL DO EGRESSO

O mestre, egresso deste mestrado em Educação, é um pesquisador-educador, um profissional que, por meio do conhecimento em educação, desenvolve e implementa ações de transformação do contexto no qual se insere e responde aos desafios da realidade da Educação, especialmente ocupada com a formação docente em contextos de interculturalidade.

4. DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA:

LINHA 01: FORMAÇÃO, TRABALHO DOCENTE E CURRÍCULO			
N.	NOME	TEMAS DE PESQUISA/ CURRÍCULO LATTES	VAGAS
01	Dr ^a Alessandra Peternella	Currículo escolar. Ensino, aprendizagem e desenvolvimento com base na Teoria Histórico- Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica. Curso de Pedagogia. Formação de pedagogos e de professores indígenas, do campo e da cidade com base no materialismo histórico e dialético. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0796786322280169	Não dispõe de vaga
02	Dr. Ednaldo Coelho Pereira	Informática na Educação. Computação cooperativa (Educação a Distância). Afetividade na educação mediada por Tecnologia. Interações com uso da Tecnologia. Integração, currículo e tecnologia. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0420178271106964	02
03	Dr. Elialdo Rodrigues de Oliveira	Políticas Curriculares. Educação a Distância e tecnologia. Economia Criativa. Economia da Cultura. Economia Humanista. Lattes: http://lattes.cnpq.br/6343260886849900	02
04	Dr ^a Enia Maria Ferst	Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Formação de professores. Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). Lattes: http://lattes.cnpq.br/9440327013420265	02
05	Dr. Héctor José García Mendoza	Didática da Matemática fundamentada na teoria da atividade de formação por etapas das ações mentais de Galperin. Aprendizagem Significativa de Ausubel. Direção da atividade de estudo de Talízina e resolução de problema de Majmutov. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1661826896260586	02
06	Dr. Jaci Lima da Silva	Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). PROEJA. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5983985428026759	01
07	Dr. Lucas Portilho Nicoletti	Educação Física Escolar Esporte. Criança e Infância. Legislação e Políticas da Educação Básica. Paulo Freire. Lattes: http://lattes.cnpq.br/7250289482151314	02
08	Dr ^a Nilra Jane Filgueira Bezerra	Educação Matemática. Formação de professores de matemática. Resolução de Problemas. Teorias de Formação por Etapas das Ações Mentais de Galperin. Aprendizagem Significativa de Ausubel. Neurociência cognitiva. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1823801434662266	02
09	Dr ^a Raimunda Gomes da Silva	História das mulheres. Gênero. Deslocamentos. Cotidiano e cidade. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0154979627456692	02
10	Dr ^a Rosângela Duarte	Formação do professor. Educação Infantil. Processo de ensino e aprendizagem. Educação musical. Artes e cultura. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5519281704901697	Não dispõe de vaga



LINHA 02: EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E INTERCULTURALIDADE			
N.	NOME	TEMAS DE PESQUISA/ CURRÍCULO LATTES	VAGAS
01	Dr ^a Alessandra de Souza Santos	Línguas Humanas (patologias, aquisição e aprendizagem); Contato linguístico e formação de professores de línguas maternas e/ou segundas línguas; Políticas linguísticas; Educação Especial. Lattes: http://lattes.cnpq.br/8567660475205292	02
02	Dr ^a Carmem Véra Nunes Spotti	Pesquisa e ensino de língua portuguesa e indígena; Literatura em Roraima e Literatura Indígena; Narrativas Oraís Indígenas; Formação de Professores; Currículo; Filologia; Toponímia. Lattes: http://lattes.cnpq.br/2895657186425741	03
03	Dr. Devair Antonio Fiorotti	Narrativa Oral. Identidade. Crítica Literária e Linguagem Poética, articulando estudos linguísticos, culturais e literários. Educação Indígena. Lattes: http://lattes.cnpq.br/8862097825581614	Não dispõe de vaga
04	Dr ^a Leila Maria Camargo	Currículo, conhecimento e cultura. Identidade. Análise do discurso. Políticas Públicas. Alfabetização de Jovens e Adultos. Juventude e Ensino Médio. Conflitos ecológicos distributivos. Ecologia política. Formação de Professores. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1164247528627171	03
05	Dr ^a Maristela Bortolon de Matos	Educação Física e Educação Indígena. Metodologia. Gestão. Planejamento. Metodologia Científica. Prática Docente. Formação Docente. Lattes: http://lattes.cnpq.br/2400291901351784	02
06	Dr ^a Roseli Bernardo dos Santos	Educação Indígena. Saberes Indígenas. Interculturalidade. Formação de professores indígenas. Produção de material didático bilíngue. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4481929272240602	02
07	Dr. Sérgio Luiz Lopes	Formação de Professores, práticas pedagógicas e epistemologias do professor do campo/no campo. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1950611302869986	02



ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Apresentação

Aos candidatos ao Mestrado em Educação, aprovados na 1ª fase, solicita-se a entrega de três vias do Projeto de Pesquisa (somente impresso) devidamente identificado com o nome do candidato. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. **Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação.**

Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para responder o problema, com que elementos teóricos podem contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer. Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

A estrutura do projeto enquanto texto

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

- 1. Título:** ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.
- 2. Apresentação:** inicie o Projeto com uma apresentação onde você exporá sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.
- 3. Justificativa:** é o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o



conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária.

4. Objeto e problema da pesquisa: com uma exposição objetiva e técnica, colocar o problema e como este é problematizado;

5. Objetivo Geral e objetivos específicos.

6. Fundamentação e Metodologia: Fundamentação teórica e metodologia a ser empregada. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, fundamentá-lo e definir qual será a metodologia utilizada.

Destaque e exponha aqui, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

7. Fontes, procedimentos e etapas: anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.

8. Referências: assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

9. Formatação: o projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

APPLE, Michael. **Ideologia e Currículo**. Ed. Brasiliense, Rio de Janeiro, 1982.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2005.

FREIRE Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 39. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Educação, Ideologia e Contra-Ideologia**. reimpr. 3. ed. SÃO PAULO: EDITORA PEDAGOGICA UNIVERSITARIA, 1999.



ANEXO V

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:				
() 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo				
() 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade				
Orientações ao candidato: Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro, conforme estabelecido no item 4.4.3 do Edital.				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Entregue
1. Formação				
1.1 Especialização na área da Educação	5	10		
1.2 Em outras áreas	0,5	5		
2. Atividade científica (nos últimos 5 anos)				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área requerida pelo edital ou em área correlata.				
2.1.1 Qualis A1	10	10		
2.1.2 Qualis A2 e A3	5	10		
2.1.3 Qualis B1 e B2	2,5	10		
2.1.4 Qualis B3 A B5	2	10		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área de Educação ou em área correlata.	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	1	5		
2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2	10		
2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5	2,5		
2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)				
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por projeto concluído)	1	3		
3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (por projeto concluído)	1	3		



3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	0,5	1,5		
4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)				
4.1 Atividade de docência na Educação Básica (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de docência no Ensino Superior (por semestre)	1	5		
Total (máximo 100 pontos)				

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Evite desperdício de papel, imprima frente e verso!



DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DATA: ____/____/____ Hora: ____h ____min	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:
---	--

Curso de Mestrado em Educação – Edital Nº 002/2019/UERR/IFRR
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS - CURRÍCULO LATTES

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: () 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo () 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade	
DATA: ____/____/____ Hora: ____h ____min	Responsável pelo recebimento: